



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 250/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 27/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE,
DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.563/2018;

TENDO EM VISTA o resultado do XXIV Concurso de Interno de Remoção, objeto do Edital n. 2/2021 (0462835);

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0002742-86.2021.6.01.8000, **R**

E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o Art. 3º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 96/2020 PRESI/GAPRES (0345076).

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção e a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Cartório da 7ª Zona Eleitoral para o Cartório da 3ª Zona Eleitoral, com período de trânsito de 14 a 23 de fevereiro do ano em curso, nos termos do Art. 18 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2022, o referido servidor para ocupar a função comissionada Assistente I, Código FC-1, do mencionado Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 04/02/2022, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472529** e o código CRC **80F7615B**.